



PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 7525-A/2006

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de gás natural SETGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A., foi aprovado, por despacho de 11 de Julho de 2000 do Secretário de Estado da Indústria e Energia, o projecto da rede primária de Benavente — troço 2.

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 7/2000 e 8/2000, de 3 e de 8 de Fevereiro, na sua actual redacção, a aprovação do projecto tem, nomeadamente, como efeito:

a) A declaração de utilidade pública do projecto denominado rede primária de Benavente — troço 2 de gás natural (gasoduto de 2.º escalão) e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução;

b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respectivas indemnizações que serão feitos nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000, de 8 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro.

3 — O exercício dos direitos previstos no n.º 2, alínea b), anterior, far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

4 — A fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, junto se publicam as plantas dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública referida na alínea a) do n.º 2 deste aviso, bem como a lista dos respectivos proprietários.

24 de Maio de 2006. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

Parcela n.º		NOME DOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES (P), USUFRUATUÁRIOS (U), OU TITULARES INSCRITOS (TI), CÔNJUGES E MORADAS	(P), (U), OU (TI)	MATRIZ: R - RÚSTICA U - URBANO OMISSO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTAÇÕES	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ÁREA DE SERVIÇÃO DO PREDIO (m²)
1		Sociedade Agrícola das Holandas, Lda Rua dos Gritos 32 Marinhais	P	R - 8 - CR	Benavente	3643	N: Ponte de Samora Correia S: Companhia das Lezírias do Tejo e Sado e Manuel de Assiz Correia E: Herdeiros de Francisco de Assiz Barreto O: Herdeiros de Joaquim Inácio de Saldanha Machado		6130
		Sociedade Agrícola das Holandas, Limitada	TI						
2		Filipe Horácio Teles Vitória Martins Pestana Casados Casa do Cavão - Benavente 2130 Benavente	P	R - 2 - CR e U - 2723	Benavente	1741	N: Estrada Nacional n.º 118 S: Canal de Rega do Vale de Sorraia E: Canal de Rega do Vale de Sorraia O: Herdade do Vale Tripeiro		713
		Filipe Horácio Teles	TI						
3		Maria da Piedade Saldanha Ferreira de Gouveia Coutinho Lopes da Costa Ernâni José Santos Lopes da Costa Casados Casal do Pinhal - Ulme - Chamusca	P	R - 3 - CQ	Benavente	6068, livro B-16, folha 15º	N: Estrada Nacional 118 e Posto de Combustíveis da Sacor S: Eng. João Garcia Nunes Mexia e outro E: Estrada dos Cachimbos e diversos proprietário O: Eng. João Garcia Nunes Mexia	Antigos rústico 1463 e parte do rústico 1540 - folhas 15	443
		Maria da Piedade Saldanha Ferreira de Gouveia Coutinho Lopes da Costa	TI						

Projecto: Rede de Benavente
Concelho: Benavente















